



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL DENISE PESSÔA (PT/RS)

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Da Sra. Denise Pessôa)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL 1893/2026, que “Dispõe sobre a negociação das relações de trabalho no setor público e a representação sindical dos servidores e empregados públicos, e altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.”

Senhor Presidente,

Requiro a Vossa Excelência nos termos do Art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Projeto de Lei nº 1.893, de 2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a negociação das relações de trabalho no setor público e a representação sindical dos servidores e empregados públicos, alterando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 1.893/2026 representa importante avanço na consolidação de mecanismos democráticos de diálogo entre a Administração Pública e os servidores públicos, ao regulamentar a negociação das relações de trabalho no setor público e disciplinar a representação sindical dos trabalhadores do serviço público.

Como servidora pública de carreira, conheço de perto os desafios enfrentados tanto pelos trabalhadores quanto pela própria Administração na construção de soluções negociadas para as relações de trabalho. A valorização das mesas de negociação permanentes contribui para a prevenção de conflitos, o fortalecimento institucional e a melhoria dos serviços prestados à população.

A proposta também materializa compromisso histórico do Estado brasileiro com a regulamentação da negociação coletiva no setor público, em consonância com a Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), fortalecendo a participação dos trabalhadores e promovendo maior segurança jurídica nas relações entre governo e servidores.

Trata-se de matéria amplamente aguardada pelas entidades representativas dos servidores públicos e por toda a sociedade que depende de serviços públicos eficientes, valorizados e comprometidos com o interesse coletivo.

Diante da relevância social, institucional e democrática da matéria, solicita-se sua inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados, permitindo sua célere apreciação pelos parlamentares.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.

Denise Pessôa
Deputada Federal PT/RS

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 832, Brasília/DF 70.160-900
Fone (61) 3215.5832 – E-mail: dep.denisepessoa@camara.leg.br

